ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vereadora SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, abaixo firmada, vem na forma regimental, apresentar o seguinte:

INDICAÇÃO Nº 337/02.

CONSIDERANDO vários pedidos de munícipes.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL a criação de um Projeto de lei que isenta os deficientes físicos e mentais e portadorres de HIV em tratamento, do pagamento de passagens nos ônibus que circulam dentro do perímetro urbano de nossa cidade.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2002

Verª. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO

Scanned with CamScanner